



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 824 /2011-GAB / SRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 14265/2009 – 16694, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do usuário, a Portaria nº 499/2010-GAB, de 21 de junho de 2010, que outorgou a AGROPECUÁRIA CAMPO ALTO S/A, inscrita no CNPJ 44.220.929/0062-13, por 12 (doze) anos, o uso das águas de uma Vereda sem denominação afluente do Ribeirão Boa Vereda, no ponto de coordenadas 18° 25' 54,4" S e 49° 33' 40,1" W, em trecho localizado na Fazenda Boa Vereda, no município de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, para acumulação de água em uma barragem, em seu parágrafo único, Art. 1º, ONDE LÊ-SE: "Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão e elemento de descarga de fundo por tubulação de 400 mm de diâmetro, deverão ser executados até 30 de setembro de 2010..."; LEIA-SE: "Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão e elemento de descarga de fundo por tubulação de 400 mm de diâmetro, deverão ser executados até 20 de novembro de 2011...".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUM P R A - S E:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de novembro de 2011.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos